



<b>PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA/PA
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	20250074/2025
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-0022
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
<b>PCPL:</b>	ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RUA PORTO DAS PEDRAS, Nº110 – VILA GENIPAÚBA SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO GENIPAÚBA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.
<b>ASSUNTO:</b>	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.

## I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-0022**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como **objeto, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RUA PORTO DAS PEDRAS, Nº110 – VILA GENIPAÚBA SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO GENIPAÚBA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

## II-DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício Nº40/2025/SEMSA, solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20250074/2025
4. Portaria nº47/2025, designação do Servidor(a) LETÍCIA DA PIEDADE DA SILVA, Matrícula nº: 1302111 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

E-mail: [pref.sbp.gabinete@gmail.com](mailto:pref.sbp.gabinete@gmail.com) CNPJ: 83.334.698/0001-09

### III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **INEXIGIBILIDADE Nº6/2025.0022**, consta o **contrato Nº20250074/2025**, firmado entre Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o Nº: 17.860.920/0001-82, representado pelo(a) sr.(a) DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF Nº:651.095.032-49 e do outro lado **MARIA LUCIMAR DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF Nº019.602.612-15**, no valor mensal de R\$:1.000,00(hum mil reais) assinado no dia 10 de janeiro de 2025, com designação do fiscal de contrato no dia 10 de janeiro de 2025, e vigência até dia 10 de abril de 2025. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 104 e seguintes da Lei 14.133/21, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

### IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **contrato Nº20250074/2025**, encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 115 da Lei Federal nº 14.133/21, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 10 de janeiro de 2025.

**MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES**  
Controladora-Geral do Município  
**Mat. 1300813**

Controladoria  
Geral



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SANTA BARBARA**  
D O P A R Á



Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.  
**E-mail: [pref.sbp.gabinete@gmail.com](mailto:pref.sbp.gabinete@gmail.com) CNPJ: 83.334.698/0001-09**

ACESSE E SAIBA MAIS  
[santabarbara.pa.gov.br/](http://santabarbara.pa.gov.br/)